



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.532 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Dra. **MÁRCIA MARIA SANTOS MENDES** para exercer, interinamente, a partir de 04 de abril de 2012, os cargos, em comissão, de **Secretária Municipal de Comunicação Social** e **Secretária Municipal de Governo**. Fica revogado, em todos os seus termos, a partir de 04 de abril de 2012, o Decreto nº 10.301/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO  
Secretária Municipal Interina de Governo